



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia**

1 **ATA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO E**
 2 **CONSULTIVO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,**
 3 **ARTÍSTICO E CULTURAL DE UBERLÂNDIA.** No dia 12 (doze) do mês de setembro de
 4 2017 (dois mil e dezessete), às 17h30 (dezessete horas e trinta minutos), na Sala de Reuniões
 5 da Casa da Cultura, estiveram presentes nesta reunião os seguintes conselheiros que assinarão
 6 a Ata a seguir: **Mônica Debs Diniz** – Conselheira Titular – representante da Secretaria
 7 Municipal de Cultura; Presidente do Conselho; **Gleper Neto de Siqueira Júnior** –
 8 Conselheiro Titular, representante da Secretaria Municipal de Administração; **Luciene Alves**
 9 **da Silva** - Conselheira Suplente, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento
 10 Econômico, Inovação e Turismo; **Renato Machado de Rezende** - Conselheiro Titular,
 11 representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo;
 12 **Gláucio Henrique Chaves** – Conselheiro Titular – representante da Secretaria Municipal de
 13 Planejamento Urbano; **Paulo Arthur de Oliveira Cardoso** - Conselheiro Titular,
 14 representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbanístico;
 15 **Thalita Asperti Travencolo** - Conselheira Suplente – representante da Secretaria Municipal
 16 de Cultura; **Thais Tormin Porto** - Conselheira Titular - representante da Secretaria
 17 Municipal de Cultura; **João Paulo Campos Peixoto** - Conselheiro Titular, representante da
 18 Comunidade; **Júlio César Pereira Alvim** - Conselheiro Titular - representante da
 19 Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Uberlândia (ASSENG); **Rosa Maria Marra** –
 20 Conselheira Suplente – representante da Secretaria Municipal de Cultura; **Newton Dângelo** -
 21 Conselheiro Suplente – representante do Instituto de História – UFU; **Juliana Santana Ardel**
 22 - Conselheira Suplente, representante da Comunidade; **Antônio Ricardo Souza** - Conselheiro
 23 Titular, representante da 13ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); **Olga**
 24 **Helena da Costa** - Conselheira Titular, representante da Comunidade; **Luiz Carlos de**
 25 **Laurentiz** - Conselheiro Titular – representante Universidade Federal de Uberlândia; **Valéria**
 26 **Maria Queiroz Cavalcante Lopes** – Conselheira Titular - representante da Secretaria
 27 Municipal de Cultura. Estiveram presentes nesta reunião o senhor Paulo V.A.P. Scaldaferrri,
 28 representando a Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento e as senhoras Janice
 29 Aparecida Ferreira e Gilda Alves Correia, ambas representantes da Vigilância Sanitária. A
 30 conselheira **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes** justificou as ausências de Ariel Luis
 31 Lazzarin e seu suplente Alexandre Bueno Sampaio, representantes do Conselho de
 32 Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais (CAU) por estarem temporariamente impedidos de



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia**

33 representar a Instituição por estarem concorrendo à eleição. Verificando haver quórum
34 regimental e com a presença de 17 (dezesete) conselheiros, entre titulares e suplentes, esta
35 reunião convocada pelo Presidente e, em conformidade com a pauta pré-estabelecida recebida
36 pelos conselheiros com antecedência de 24 horas via e-mail, foi iniciada com os seguintes
37 pontos: **1º:** Informes; **2º:** Leitura e aprovação de ata; **3º:** Apresentação e deliberação de
38 atualização das fichas de inventário a serem enviadas para o IEPHA, exercício 2019, Plano de
39 Ação e Plano de Divulgação; **4º:** análise e deliberação sobre projeto de cobertura reversível
40 da área externa Mercado. Iniciando com os informes o conselheiro **Newton Dângelo** disse
41 que percebe que o COMPHAC precisa pautar uma política de preservação mais efetiva e não
42 somente cumprir papel burocrático de avaliar questões técnicas. O conselheiro **Antônio**
43 **Ricardo Souza** lembrou que o Conselho precisa ter cuidado com as informações sobre
44 tombamento, pois já houve casos de demolição de edificações quando os proprietários ficam
45 sabendo que estamos discutindo a possibilidade de tombamento de imóveis, a conselheira
46 **Thais Tormin Porto** convidou a todos para visitaç o da exposiç o do Museu Municipal que
47 foi aberta no  ltimo dia 11 (onze) com o tema: Tempos de Bordar Hist rias. Passou-se ao **2º**
48 ponto da pauta para leitura da Ata que foi aprovada e ser  assinada em seguida. No **3º** ponto
49 da pauta a conselheira **Val ria Maria Queiroz Cavalcante Lopes** apresentou ao Conselho o
50 Plano de Atualizaç o das Fichas do Invent rio deste ano de 2017. **No total ser o atualizadas**
51 **115 (cento e quinze) fichas obedecendo ao Plano de Atualizaç o j  aprovado por este**
52 **Conselho e pelo IEPHA. Por unanimidade, a Atualizaç o das Fichas de Invent rio foi**
53 **aprovada e descritas no Anexo I desta ATA.** Em seguida o Conselho aprovou o Plano de
54 Aç o e o Plano de Divulgaç o das Fichas que ser  feito, assim como j  foi deliberado por este
55 Conselho nos anos anteriores, pelo site da **Prefeitura** A Diretoria de Mem ria e Patrim nio
56 Hist rico consultou o Conselho sobre alguns bens que permanecem listados no Plano de
57 Invent rio (2006-2011) mas que n o foram inventariados por terem sido demolidos antes da
58 complementaç o do Plano ou por terem sofrido descaracterizaç o demasiada o que n o
59 justifica mais elaborar a sua ficha de invent rio, entretanto continuam em aberto na relaç o do
60 Plano. A Diretoria de Mem ria e Patrim nio Hist rico trouxe para o Conselho deliberar sobre
61 a retirada destes bens do Plano e, se for o caso, inserir outros que n o tenham sido
62 contemplados quando o Plano foi elaborado. O conselheiro **J lio C zar Pereira Alvim**
63 **sugeriu** que fosse elaborado um banco de dados com fotografias destes bens. A conselheira
64 **Thalita Asperti Travençolo** informou que no Plano de Invent rio digital que est  no site da



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia**

65 Prefeitura já tem uma relação destes bens com fotos. **Valéria Maria Queiroz Cavalcante**
 66 **Lopes** apresentou a listagem e após os esclarecimentos foi aberta a votação. **Por 09 (nove)**
 67 **votos a favor, nenhum voto contrário e 02 duas abstenções foi aprovada a não**
 68 **elaboração das seguintes fichas de inventário: Bens Imóveis: Setor Central:** Residência
 69 Abdulmassih, Av. Getúlio Vargas, 1215; Residência Pereira, Av. Princesa Isabel, 284;
 70 Residência Costa, R. Coronel Antônio Alves, 271; Residência Von Kruger, R. Coronel
 71 Antônio Alves, 576; Residência unifamiliar, Av. Cipriano Del Fávero, 612;
 72 OTORRINOCENTER, Av. Cipriano Del Fávero, 32; Residência/serviços, R. Machado de
 73 Assis, 421; CLÍNORT, R. Olegário Maciel, 799; ATLASTUR, Av. Cipriano Del Fávero, 703;
 74 Residência/serviços, R. Santos Dumont, 50; Antiga Erlan, R. Tapuirama (Bairro Osvaldo
 75 Rezende). **Setor Norte:** Refrigerantes do Triângulo Ltda, Av. Paulo Roberto C. Santos (Bairro
 76 Marta Helena); trilhos desativados Cia Mogiana, Av. Dr. Rofles Cecílio (Bairro Marta
 77 Helena); Frigorífico Triângulo, R. Samambaia, 60. **Setor Sul;** Residência unifamiliar, R.
 78 Tabajaras, 898; Terminal Santa Luzia, Av. João Naves de Ávila (Bairro Santa Luzia);
 79 Frigorífico Ômega, R. Tenente Rafael Freitas, 885. **Setor Oeste:** LIMPE BEM, Av. Juscelino
 80 Kubitschek, 140. **Tapuirama:** Residência, R. Rangel, 367; Residência, R. Adolfo Fonseca c/
 81 Alves Pereira s/nº; Residência, R. Alves Pereira, 280; Residência, R. Fernandes Rabelo, 10.
 82 **Bens Móveis: Setor Central:** mobiliário geral: Casa Kátina Aviamentos, R. Santos Dumont,
 83 600; mesa de jantar, Resid. Von Kruger, R. Cel. Antônio Alves, 576; buffet, Resid. Von
 84 Kruger, R. Cel. Antônio Alves, 576. **Sítios e bens naturais: Setor norte:** cratera/Britagem
 85 São Lucas, Av. Airton Borges Silva, 2700; cratera/Britagem Três Irmãos, Av. Airton Borges
 86 Silva, 3000. **Setor oeste:** cratera/Britagem São Salvador, R. do Vaneirão, s/n. Passou-se ao 4º
 87 ponto da pauta para análise e deliberação da proposta para cobertura da área externa do pátio
 88 do Mercado Municipal, apresentada pelo senhor Paulo V.A.P. Scaldaferrri, da Secretaria
 89 Municipal de Agropecuária e Abastecimento. A apresentação foi em data show com imagens
 90 de um mercado da cidade de Florianópolis que teve a sua área externa coberta com material
 91 transparente. A proposta é que a área externa do Mercado seja coberta com material
 92 semelhante ao de Florianópolis, pois, segundo ele, a cobertura provocará impacto mínimo na
 93 edificação e afirmou que, se a proposta for aprovada pelo COMPHAC, a Secretaria
 94 apresentará, oportunamente, o projeto para análise, considerações, complementações e
 95 deliberação do COMPHAC. Senhor Paulo V. A. P. Scaldaferrri lembrou ao Conselho que o
 96 projeto que será executado não apresentará nenhum impacto na estrutura do prédio, será



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia**

97 removível a qualquer momento, ou seja, um projeto que será reversível sem descaracterizar a
98 edificação. O conselheiro **Antônio Ricardo Souza** ponderou junto aos responsáveis pela
99 administração do Mercado que devem apresentar o projeto para o Conselho aprovar as
100 especificações. O conselheiro **Gleper Neto de Siqueira Júnior** questionou se o modelo
101 apresentado, com aberturas laterais resolve o problema dos pombos. O senhor Paulo V. A. P.
102 Scaldaferrri afirmou que da forma como está sendo pensada a execução irá resolver pois irá
103 amenizar a entrada e permanência dos pombos no local. A coordenadora da Vigilância
104 Sanitária, senhora Gilda Alves Correia, informou que desde o início do ano está havendo a
105 conversação com a Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento porque existe
106 dificuldades para liberar alvará de funcionamento no Mercado por conta dos espaços que
107 ocupam área de alimentação e estão buscando solução. Ressaltou que os pombos promovem a
108 veiculação de doenças através de suas fezes, penas, piolho e que é bastante frequente perceber
109 as pessoas tentando se protegerem dos dejetos dos pombos na área externa do Mercado
110 Municipal. Janice Aparecida Ferreira ressaltou sobre o risco à saúde e que existe reclamações
111 de usuários. Segundo ela, não é possível afirmar nos casos recebidos que foram os pombos os
112 causadores da contaminação, mas que elas trabalham junto com os responsáveis pela
113 edificação para que o trabalho de atendimento dos bares tenha a garantia na qualidade dos
114 alimentos servidos. E ressaltou que existe dificuldade de aprovação dos alvarás tendo em
115 vista questões relativas à saúde e área física dos boxes. Segundo ela, a fiscalização é feita e
116 são elaborados pareceres de um local que no qual pode haver risco eminente de saúde,
117 portanto, a cobertura é oportuna e afirmou que não sabe se resolverá o problema na
118 totalidade, mas, é uma ação bastante favorável que irá ser preventiva e afirmou que sabem das
119 restrições do bem por ser tombado, mas que a Vigilância Sanitária precisa dar resposta à
120 comunidade. A presidente **Monica Debs** lembrou que a administração do Mercado é
121 compartilhada entre as Secretarias de Cultura e Agropecuária e que na restauração da parte da
122 Secretaria de Cultura, em 2009, foram feitas adequações com instalação de gás canalizado e
123 afirmou que a grande preocupação é continuar fazendo do Mercado um ponto de referência e
124 atender ao grande público que frequenta e afirmou que existe uma expectativa de uso do
125 espaço. Adequar às necessidades dos boxes e a limitação do espaço não é uma tarefa fácil e
126 lembrou da importância das deliberações deste Conselho para as deliberações sobre os
127 projetos de pânico e incêndio e os alvarás de funcionamento. Janice Aparecida Ferreira
128 afirmou que a Vigilância Sanitária foi convidada para ajudar nas deliberações sobre o uso do



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia**

129 Mercado e a forma adequada à legislação. O Mercado é um ponto de encontro da população e
130 se acontecer algum surto no local a Vigilância Sanitária será responsabilizada e defendeu a
131 importância de um trabalho em parceria com todos. A coordenadora Gilda Alves Correia
132 reforçou que existem estudos que se referem aos pombos como sendo “ratos de asa” que
133 podem ser responsáveis por contaminar alimentos pois, pousam em tudo e se alimentam de
134 qualquer coisa e são aves que podem trazer riscos à população, principalmente em locais nos
135 quais manipulam alimentos. O conselheiro **Newton Dângelo** questionou sobre as outras áreas
136 do Mercado que também fornecem alimentos e que estão fora desta cobertura proposta e o
137 senhor Paulo V. A. P. Scaldaferrri informou que as outras áreas não serão mais licitadas para
138 alimentação. Toda a parte de gastronomia será concentrada nessa área que se pretende cobrir.
139 A coordenadora Gilda Alves Correia lembrou ainda que não é permitido exterminar os
140 pombos e que existe controle ambiental feito em alguns lugares com o falcão que é uma ave
141 que afugenta, ainda alguns locais fazem o uso de fogos, controle para torna-los estéreis, ou o
142 uso de graxa nos locais onde eles costumam ficar, mas estes são trabalhos diários que
143 minimizam a permanência dos pombos. A conselheira **Rosa Maria Marra** lembrou que é
144 necessário fazer a prevenção e evitar alimentá-los e Gilda Alves Correia assegurou que o
145 grande problema é aspersão de dejetos, plumas, fezes, dispersão de contaminantes para as
146 superfícies expostas e a cobertura seria uma medida preventiva e que os guarda-sóis não
147 resolvem. **Olga Helena da Costa** lembrou que em alguns lugares as pessoas dependuram
148 sacos plásticos em volta da caixa d’água e que os pombos foram afugentados. O conselheiro
149 **Gláucio Henrique Chaves** pediu a palavra e analisando a proposta apresentada considerou
150 que o pé direito do Mercado em Uberlândia é baixo, existe a marquise e que a instalação de
151 cobertura com altura superior ao pé direito da edificação poderá provocar interferência na
152 volumetria da edificação. O conselheiro **Júlio César Pereira Alvim** propôs fazer a votação
153 em 2 (duas) etapas: uma deliberação sobre se o Conselho aprova ou não a cobertura e depois,
154 quando o projeto ficar pronto, delibera-se sobre o projeto. O conselheiro **Newton Dângelo**
155 ponderou que o papel do Conselho não é deliberar sobre Vigilância Sanitária e disse que
156 precisamos pensar em preservar o bem tombado e lembrou que a solicitação de construção de
157 uma estação de ônibus na Praça Tubal Vilela que impediria a visibilidade do bem não foi
158 aprovado mesmo sendo um equipamento que traria comodidade para os usuários do
159 transporte público, o que prevaleceu foi a preservação da praça. Considerou que a
160 comparação com a edificação de Florianópolis é desmedida porque a edificação do Mercado



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia**

161 em Uberlândia é simples em termos de arquitetura e considerou que o projeto traria
 162 intervenção agressiva e afetaria o bem tombado. Considerou que o que importa ao Conselho é
 163 a conservação do bem e que a questão de pombos deverá ser resolvida de outra forma. Outro
 164 aspecto considerado é que a cobertura de Florianópolis é retrátil e o pé direito mais alto que
 165 em Uberlândia e considerou que esta cobertura afetará a ventilação e a comodidade dos
 166 usuários. Informou ainda que esteve no Mercado outro dia e que perguntou aos
 167 frequentadores sobre o que achavam de a área receber uma cobertura e muitos consideraram
 168 que poderia resolver o problema do sol mas impediria a entrada de ventilação. O Mercado,
 169 segundo ele, não pode ser transformado em mini shopping e disse que seu voto é contra a
 170 cobertura. Paulo V. A. P. Scaldaferrri ressaltou que a deliberação de hoje é somente se pode
 171 cobrir ou não. O tipo do projeto e suas especificações serão votadas oportunamente, o tipo de
 172 cobertura será definida depois quando o projeto for elaborado, podendo ser retrátil se o
 173 Conselho definir que é a melhor opção. O conselheiro **Luiz Carlos de Laurentiz** disse que
 174 concorda com as ponderações do conselheiro Gláucio Henrique Chaves e Newton Dângelo
 175 apresentadas acima e observou que em Florianópolis a cobertura ficou instalada entre paredes
 176 e aqui nós temos marquise, um espaço menor no vão, uma edificação mais delicada, outro
 177 estilo arquitetônico e nos desenhos apresentados a cobertura não garante, assim como o
 178 guarda-sol, a ausência dos pombos e finaliza afirmando que não se sente contemplado com o
 179 material trazido, entende que a interferência irá inibir e será um mini shopping. Paulo V. A. P.
 180 Scaldaferrri insiste que as fezes dos pombos pulverizam e a cobertura irá inibir sim e acredita
 181 que o conselheiro ficará contemplado quando for apresentado o projeto que atenderá às
 182 considerações e especificações do Conselho e afirmou que o COMPAC tem a sua
 183 responsabilidade sobre as deliberações referentes à infestação de pombos. O conselheiro
 184 **Newton Dângelo** interferiu e afirmou que na Prefeitura existem setores certos para prevenir
 185 saúde pública e que estamos aqui para avaliar o bem tombado, portanto, não é papel nosso ter
 186 a solução. E afirmou que o Conselho não pode assumir problemas de segurança pública ou
 187 saúde pública. Paulo V. A. P. Scaldaferrri afirmou que o que está sendo solicitado é se pode ou
 188 não fazer a cobertura e que o projeto será aprovado oportunamente. O conselheiro **Júlio**
 189 **César Pereira Alvim** sugeriu que uma empresa faça o projeto para ser apresentado aqui. A
 190 conselheira **Thalita Asperti Travençolo** afirmou que a deliberação ou não da cobertura não
 191 impede que o projeto seja feito, pois o COMPAC sempre esteve aberto a receber projetos e
 192 que poderá ser apresentado a qualquer tempo sem a necessidade de deliberar agora se aprova



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia**

193 a cobertura. O senhor Paulo V.A.P. Scaldaferrri afirmou que a Prefeitura não pode fazer um
 194 gasto sem saber da viabilidade de execução, portanto o Conselho precisa deliberar da
 195 possibilidade de colocação da cobertura, assim o projeto será contratado, pois a deliberação
 196 do COMPHAC legitima o gasto O conselheiro **Júlio César Pereira Alvim** ponderou que
 197 estamos deliberando sobre a possibilidade de fixação da cobertura para justificar a
 198 contratação de projeto e que esta cobertura poderá a qualquer tempo ser retirada. O
 199 conselheiro **Renato Machado de Rezende** afirmou que respeita a legitimidade do
 200 COMPHAC, entretanto o Mercado não pode se tornar obsoleto, e é preciso tomar cuidado
 201 para não ser restritivo ao ponto de não atender às necessidades do local. Afirou que o mérito
 202 da consulta ao Conselho é a colocação ou não da cobertura. O conselheiro **Newton Dângelo**
 203 lembrou que a aprovação da reunião de hoje está condicionada e com vínculo à aprovação
 204 posterior e sugeriu fazer um concurso público para a participação da comunidade interessada,
 205 um concurso de ideias e fez o encaminhamento para que não seja votado a aprovação da
 206 cobertura. O conselheiro **Luiz Carlos de Laurentiz** lembrou que, pensar nesta cobertura é
 207 pensar em estudo preliminar considerando escala, volumetria, conjunto do edifício e sugeriu
 208 uma parceria com os arquitetos de outros setores da Prefeitura, Vigilância Sanitária por
 209 exemplo, para se envolverem na elaboração deste projeto e fez um encaminhamento para a
 210 realização de um concurso de ideias que deveria vir acompanhado de diretrizes de intervenção
 211 elaboradas pelo COMPHAC. A conselheira **Rosa Maria Marra** afirmou que na proposta
 212 encaminhada para a realização de um concurso pressupõe que está aprovada a instalação da
 213 cobertura. O conselheiro **Renato Machado de Rezende** afirmou que a parceria pública
 214 privada é uma realidade e abre possibilidades infinitas, uma janela para receber propostas e
 215 vencer a barreira de cobertura ou não e defende que o Conselho deveria romper a prerrogativa
 216 e abrir janela para receber projetos. **Newton Dângelo** afirmou que não considera o concurso
 217 incoerente e resolve a questão de aplicar recurso público para a elaboração de projetos e o
 218 concurso abrirá a possibilidade de aprovação posterior do projeto e defende que deve ser
 219 aberta uma consulta pública para quem quiser apresentar projetos. Após os debates e
 220 considerações, foi aberta a votação e **por 09 (nove) votos a favor, 03 (três) contra e**
 221 **nenhuma abstenção ficou aprovada a colocação da cobertura condicionado à**
 222 **convocação pública com edital público para concurso de ideias, com premiação, para**
 223 **profissionais da arquitetura que quiserem ter seus projetos submetidos ao COMPHAC**
 224 **para análise, apreciação, adequações e deliberação final de cobertura da área externa do**



Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia

225 **prédio do Mercado Municipal que só será instalada após a realização do chamamento**
 226 **público e aprovação de projeto por este Conselho.** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada
 227 a presente ata que vai assinada por mim, **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes**, que a
 228 redigiu, lavrou e dirigiu os trabalhos e pelos que estiveram presentes na qualidade de
 229 conselheiros. Uberlândia, **12 (doze) de setembro de 2017 (dois mil e dezessete).** **Valéria**
 230 **Maria Queiroz Cavalcante Lopes** _____;
 231 **Mônica Debs Diniz** _____;
 232 **Gleper Neto de Siqueira Júnior** _____;
 233 **Luciene Alves da Silva** _____;
 234 **Renato Machado de Rezende** _____;
 235 **Gláucio Henrique Chaves** _____;
 236 **Paulo Arthur de Oliveira Cardoso** _____;
 237 **Thalita Asperti Travençolo** _____;
 238 **Thais Tormin Porto - Conselheira Titular** _____;
 239 **João Paulo Campos** _____;
 240 **Júlio César Pereira Alvim** _____;
 241 **Rosa Maria Marra** _____;
 242 **Newton Dângelo** _____;
 243 **Juliana Santana Ardel** _____;
 244 **Antônio Ricardo Souza** _____;
 245 **Olga Helena da Costa** _____;
 246 **Luiz Carlos de Laurentiz** _____.

247 **Anexo I: RELAÇÃO DE FICHAS DE INVENTÁRIO PARA ATUALIZAÇÃO**

248 **SETOR CENTRAL**

BENS IMÓVEIS / ESTRUTURAS ARQUITETÔNICAS			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO / ENDEREÇO	ATUAL. ANT.	ATUAL.
EAU-03	Escola Estadual Bueno Brandão / Praça Tubal Vilela, 76 – Centro	2001	2017
EAU-05	Escola Estadual Enéas de Oliveira Guimarães – Praça Dr. Duarte, 44 – Fundinho	2001/ 2011	2017
EAU-09	Posto Brasil Central / Av. Afonso Pena, 775 – Centro	2001	2017
EAU-10	Praça Nossa Senhora Aparecida – Aparecida	2001	2017
EAU-16	Uberlândia Clube Sociedade Recreativa / Rua Santos Dumont, 517 – Centro	2001	2017
EAU-19	Praça Clarimundo Carneiro – Fundinho	2002/ 2007	2017



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia**

EAU-20	Museu Municipal (Palácio dos Leões) – Praça Clarimundo Carneiro – Fundinho	2002	2017
EAU-21	Coreto / Praça Clarimundo Carneiro – Fundinho	2002	2017
EAU-22	Oficina Cultural / Praça Clarimundo Carneiro, 204 – Fundinho	2002/ 2007	2017
EAU-23	Casa da Cultura / Praça Coronel Carneiro, 89 – Fundinho	2002	2017
EAU-24	Igreja Nossa Senhora do Rosário / Praça Rui Barbosa – Fundinho	2002	2017
EAU-28	Palacete Ângelo Naghettini / Av. Afonso Pena, 56 – Fundinho	2002/ 2007	2017
EAU-30	Serviços / Rua Bernardo Guimarães, 345 – Fundinho	2004 /2011	2017
EAU-31	Edifício Drogasil / Av. Afonso Pena, 297 – Centro	2002	2017
EAU-32	Hotel Zardo / Praça Tubal Vilela, 30 – Centro	2002 /2012	2017
EAU-33	Posto Mineirinho / Av. Floriano Peixoto, 560/570 – Centro	2002	2017
EAU-34	Estádio Juca Ribeiro / Av. Floriano Peixoto, 1300 – Centro	2002 /2012	2017
EAU-35	Comércio / Rua Bernardo Guimaraes, 324 – Fundinho	2004 /2011	2017
EAU-40	Serviços / Rua General Osório, 97 – Fundinho	2004/ 2007	2017
EAU-41	Edifício Chams / Rua Duque de Caxias, 450 – Centro	2002	2017
EAU-42	Uberlândia Tênis Clube / Rua Cipriano Del Fávero, 741 – Centro	2002	2017
EAU-43	Casa Araguaia / Av. Floriano Peixoto, 438 – Centro	2002	2017
EAU-44	Reservatórios de Água DMAE / Rua Cruzeiro dos Peixotos, 544 – Centro	2003	2017
EAU-46	Praça Adolfo Fonseca – Fundinho	2004	2017
EAU-48	Biblioteca Pública Municipal / Praça Cícero Macedo – Fundinho	2004	2017
EAU-49	Edifício Itaporã / Rua Santos Dumont, 610 – Centro	2004	2017
EAU-50	Edifício Itacolomy / Rua Santos Dumont, 738 – Centro	2004	2017
EAU-51	Edifício Tubal Vilela / Rua Olegário Maciel, 530/540 – Centro	2004	2017
EAU-52	Edifício Carlos Chagas / Av. Cesário Alvim, 2 – Centro	2004	2017
EAU-55	Serviços / Av. João Pinheiro, 573 – Centro	2004	2017
EAU-57	Clube Recreativo Português / Av. Floriano Peixoto, 757 – Centro	2004	2017
EAU-61	Colégio Nossa Senhora / Praça Coronel Carneiro, 11 – Fundinho	2006	2017
EAU-65	Residência Terezinha Magalhães / Rua Silva Jardim, 308 – Fundinho	2006	2017
EAU-68	Cemitério São Pedro / Av. Paes Leme, 855 – Osvaldo Rezende	2006	2017
EAU-69	Igreja Nossa Senhora das Dores – Rua Coronel Severiano, 191 – Fundinho	2006	2017
EAU-76	Armazéns Kehdi / Av. Brasil, 1670 – Brasil	2007	2017



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia**

EAU-78	Residência / Av. Fernando Vilela, 178 – Martins	2007	2017
EAU-79	Residência/Comércio / Av. João Pessoa, 235/237 – Martins	2007	2017
EAU-80	Residência/Comércio / Av. João Pessoa, 247/249 – Martins	2007	2017
EAU-81	Residência / Av. João Pessoa, 660 - Martins	2007	2017
EAU-82	Bar do Betão / Av. João Pinheiro, 263 – Centro	2007	2017
EAU-83	Serviços / Av. João Pinheiro, 409 – Centro	2007	2017
EAU-84	Residência / Av. João Pinheiro, 442 – Centro	2007	2017
EAU-85	Residência/Serviços / Av. João Pinheiro, 455 – Centro	2007	2017
EAU-86	Serviços / Av. João Pinheiro, 462 – Centro	2007	2017
EAU-88	Serviços / Av. João Pinheiro, 353 – Centro	2007	2017
EAU-108	Residência / Rua Vigário Dantas, 478 – Fundinho	-	2017

BENS MÓVEIS E INTEGRADOS

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO / ENDEREÇO	ATUAL. ANT.	ATUAL.
BMI-01	Balcão entrada-recepção/ Uberlândia Clube Soc. Recreativa – R. Santos Dumont, 517 – Centro	2001	2017
BMI-02	Balcão Toilete Senhoras / Uberlândia Clube Soc. Recreativa – R. Santos Dumont, 517 – Centro	2001	2017
BMI-03	Bar / Uberlândia Clube Soc. Recreativa – R. Santos Dumont, 517 – Centro	2001	2017
BMI-04	Cadeira Azul / Uberlândia Clube Soc. Recreativa – R. Santos Dumont, 517 – Centro	2001	2017
BMI-05	Cadeira Branca / Uberlândia Clube Soc. Recreativa – R. Santos Dumont, 517 – Centro	2001	2017
BMI-06	Cadeira Vermelha / Uberlândia Clube Soc. Recreativa – R. Santos Dumont, 517 – Centro	2001	2017
BMI-07	Luminária Hall / Uberlândia Clube Soc. Recreativa – R. Santos Dumont, 517 – Centro	2001	2017
BMI-08	Mesa Piano Bar e Restaurante / Uberlândia Clube Soc. Recreativa – R. Santos Dumont, 517 – Centro	2001	2017
BMI-09	Mesa Salão Nobre / Uberlândia Clube Soc. Recreativa – R. Santos Dumont, 517 – Centro	2001	2017
BMI-10	Poltrona Azul / Uberlândia Clube Soc. Recreativa – R. Santos Dumont, 517 – Centro	2001	2017
BMI-11	Poltrona Vermelha / Uberlândia Clube Soc. Recreativa – R. Santos Dumont, 517 – Centro	2001	2017
BMI-12	Poltrona Vermelha “Pé-Palito” / Uberlândia Clube Soc. Recreativa – R. Santos Dumont, 517 – Centro	2001	2017
BMI-13	Sofá Listrado Hall Bar / Uberlândia Clube Soc. Recreativa – R. Santos Dumont, 517 – Centro	2001	2017
BMI-14	Sofá Vermelho Toilete Senhoras / Uberlândia Clube Soc. Recreativa – R. Santos Dumont, 517 – Centro	2001	2017
BMI-15	Vitral / Uberlândia Clube Soc. Recreativa – R. Santos Dumont, 517 – Centro	2004	2017
BMI-16	Painel Parietal Pastilhas José Machado de Moraes /	2005	2017



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia**

	Uberlândia Clube Soc. Recreativa – R. Santos Dumont, 517 – Centro		
BMI-17	Cadeira Presidente da Câmara / Museu Municipal (Palácio dos Leões) – Pça. Clarimundo Carneiro – Fundinho	2001	2017
BMI-18	Cadeira 1º Secretário e Tesoureiro / Museu Municipal (Palácio dos Leões) – Pça. Clarimundo Carneiro – Fundinho	2001	2017
BMI-19	Mesa da Presidência da Câmara / Museu Municipal (Palácio dos Leões) – Pça. Clarimundo Carneiro – Fundinho	2001	2017
BMI-20	Pintura “A Deusa do Progresso” / Museu Municipal (Palácio dos Leões) – Pça. Clarimundo Carneiro – Fundinho	2001	2017
BMI-21	Pintura Decorativa no Forro / E. E. Enéas Oliveira Guimarães – Pça. Dr. Duarte, 44 – Fundinho	2001 /2012	2017
BMI-22	Pintura Parietal Pintura Sala Reuniões/ Casa da Cultura – Pça. Coronel Carneiro, 89 – Fundinho	2003 /2012	2017
BMI-23	Painel Parietal Pastilha Geraldo de Queiroz / Lab. de Análises Clínicas – Av. João Pinheiro, 646 – Centro	2004	2017
BMI-24	Painel Parietal Pastilha Geraldo de Queiroz / Residência Osvaldo de Oliveira – Av. Rio Branco, 267 – Centro	2004	2017
BMI-25	Painel Parietal Pastilha Geraldo de Queiroz / Residência Osvaldo Garcia – Av. Santos Dumont, 174 – Centro	2004	2017
BMI-30	Painel Parietal Azulejo Português / Escola de Idiomas – Pça. Adolfo Fonseca, 100 – Fundinho	2006 /2007	2017
BMI-31	Painel Parietal Pastilha Tomie Ohtake / CTBC – Av. Afonso Pena, 3928 – Brasil	2006	2017
BMI-38	Banco Rústico / Museu Municipal (Palácio dos Leões) – Pça. Clarimundo Carneiro – Fundinho	2007	2017
ARQUIVOS			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO / ENDEREÇO	ATUAL. ANT.	ATUAL.
ARQ-21	Arquivo Eclesiástico / Catedral de Santa Terezinha - Pça. Tubal Vilela - Centro	2003	2017
ARQ-22	Arquivo Paroquial / Paróquia de N. Sra. Aparecida - Pça. N. Sra. Aparecida - Aparecida	2003	2017
ARQ-23	Arquivo da Igreja Metodista do Brasil / Av. Brasil, 2026 - B. Brasil	2004	2017
ARQ-24	Arquivo da Escola Estadual de Uberlândia / Pça. Adolfo Fonseca, 141 - Fundinho	2004 /2012	2017
SÍTIOS E BENS NATURAIS			



Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO / ENDEREÇO	ATUAL. ANT.	ATUAL.
SN-01	<i>Swietenia Macrophylla</i> (Mogno) / Pça. Sérgio Pacheco - Martins	2003	2017
SN-02	<i>Caesalpinia Peltophoroides</i> (Sibipiruna) / Av. João Pinheiro c/ Pça. Adolfo Fonseca - Fundinho	2003	2017
SN-03	<i>Cedrella Fissilis</i> (Cedro) / Pça. Rui Barbosa - Fundinho	2004	2017
SN-04	<i>Caesalpinia Echinata</i> (Pau-Brasil) / Pça. Rui Barbosa - Fundinho	2004	2017
SN-05	<i>Chorisia Especiosa</i> (Paineira) / Canteiro central - final da Av. Rondon Pacheco - Tabajaras	2004	2017

250 SETOR NORTE:

BENS IMÓVEIS / ESTRUTURAS ARQUITETÔNICAS			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO / ENDEREÇO	ATUAL. ANT.	ATUAL.
EAU-06	Souza Cruz / Av. José Andraus Gassani, 5464 - Distrito Industrial	2006	2017
SÍTIOS E BENS NATURAIS			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO / ENDEREÇO	ATUAL. ANT.	ATUAL.
SN-02	Parque Victorio Siquierolli / Av. Nossa Senhora do Carmo, 707 - Jardim América	2003	2017

252 SETOR SUL:

BENS IMÓVEIS / ESTRUTURAS ARQUITETÔNICAS			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO / ENDEREÇO	ATUAL. ANT.	ATUAL.
EAU-01	Residência (casario) / Rua Ipanema, 381 - Bairro Patrimônio	2005	2017

253 SETOR LESTE:

ARQUIVOS			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO / ENDEREÇO	ATUAL. ANT.	ATUAL.
ARQ-11	Uberlândia - Bens Imóveis Anos 80 / Centro de Documentação e Pesquisa Histórica/UFU - Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bloco "Q" - Sta. Mônica	2001	2017
SÍTIOS E BENS NATURAIS			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO / ENDEREÇO	ATUAL. ANT.	ATUAL.
SN-01	Parque Municipal do Sabiá / Av. Anselmo Alves dos Santos - Santa Mônica, e R. Haia - Tibery	2003	2017
SN-02	<i>Caesalpinia Echinata</i> (Pau-Brasil) / Av. Belarmino Cota Pacheco, 1220 - Santa Mônica	2004	2017



Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia

SN-03	<i>Caesalpinia Echinata</i> (Pau-Brasil) / Av. Belarmino Cota Pacheco, 1335 - Santa Mônica	2004	2017
-------	--	------	------

254 SETOR OESTE:

BENS IMÓVEIS / ESTRUTURAS ARQUITETÔNICAS			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO / ENDEREÇO	ATUAL. ANT.	ATUAL.
EAU-01	Igreja Divino Espírito Santo do Cerrado - Av. Mognos, 355 - Jaraguá	2002/ 2011	2017
EAU-07	Ruína da Casa do Óleo da Usina dos Dias / Próx. ao Bairro Guarani, às margens do Rio Uberabinha	2003/ 2012	2017
SÍTIOS E BENS NATURAIS			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO / ENDEREÇO	ATUAL. ANT.	ATUAL.
SN-09	Cachoeira dos Dias / Próx. ao Bairro Guarani, às margens do Rio Uberabinha	2003	2017

256 ÁREA RURAL:

BENS IMÓVEIS / ESTRUTURAS ARQUITETÔNICAS			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO / ENDEREÇO	ATUAL. ANT.	ATUAL.
EAU-03	Sede Fazenda da Saudade / Estrada Municipal 371 - KM 30	2003	2017
EAU-04	Capela da Saudade / Fazenda da Saudade - Bom Jardim	2003	2017
SÍTIOS E BENS NATURAIS			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO / ENDEREÇO	ATUAL. ANT.	ATUAL.
SN-01	Represa da UHE de Miranda / BR 452, Rod. Uberlândia-Araxá até Km 176 - Cruz Branca/Tapuirama	2003	2017
SN-02	Cachoeira Sucupira / BR 050, Km 413 - Sucupira	2003	2017
SN-03	Reserva Ecológica do Panga / Rod. Uberlândia-Campo Florido, Km 25 - Fazenda UFU	2003	2017
SN-04	Cachoeira Marimbondo / Córrego Marimbondo - Terra Branca	2003	2017

258 DISTRITO DE MIRAPORANGA:

BENS IMÓVEIS / ESTRUTURAS ARQUITETÔNICAS			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO / ENDEREÇO	ATUAL. ANT.	ATUAL.
EAU-01	Igreja de Nossa Senhora do Rosário / Largo do Rosário	2002	2017
EAU-02	Conjunto Domingas Camin (residência e queijaria) / Rua do Comércio, 300	2004	2017
EAU-03	Chafariz / Rua Vasconcelos Costa	2004	2017
EAU-04	Cruzeiro Antiga Matriz / Rua Vasconcelos Costa	2004	2017

259



Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia

260 **DISTRITO DE MARTINÉSIA:**

BENS IMÓVEIS / ESTRUTURAS ARQUITETÔNICAS			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO / ENDEREÇO	ATUAL. ANT.	ATUAL.
EAU-01	Armazém A Americana / Rua Aniceto Antônio da Silva, 35	2003	2017
EAU-02	Residência Capitãozinho / Av. Central c/ Rua Ancineto Antônio Silva	2003	2017
EAU-03	Igreja São João Batista – Praça São João Batista	2003	2017
EAU-04	Residência / Av. Aniceto Antônio Silva, 36	2004	2017
EAU-05	Residência D. Luzia Alves Borges / Av. Aniceto Antônio Silva c/ Av. Francisco Antônio Fernandes	2004	2017
ARQUIVOS			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO / ENDEREÇO	ATUAL. ANT.	ATUAL.
ARQ-01	Registro e Notas de Pessoas Naturais / Rua do Comércio, s/n	2003	2017

262 **DISTRITO DE CRUZEIRO DOS PEIXOTOS:**

BENS IMÓVEIS / ESTRUTURAS ARQUITETÔNICAS			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO / ENDEREÇO	ATUAL. ANT.	ATUAL.
EAU-02	Armazém (Cerealista) / Rua Belizário Dias, 15	2003	2017
EAU-03	Residência / Rua José Camin, 190 c/ Rua João Cláudio Peixoto	2004	2017
EAU-04	Residência / Av. Sol Nascente, 238	2004	2017

263 **DISTRITO DE TAPUIRAMA:**

BENS IMÓVEIS / ESTRUTURAS ARQUITETÔNICAS			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO / ENDEREÇO	ATUAL. ANT.	ATUAL.
EAU-01	Residência / Av. José Pedro Abalém, 1032	2003	2017
EAU-02	Residência / Av. Gonzaga, 1138	2003	2017

264